

BLAU FARMACÊUTICA S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF 58.430.828/0001-60

NIRE 5.300.416.406

Código CVM nº 2462-7

FATO RELEVANTE
POTENCIAIS ESTRUTURAS DE CAPITALIZAÇÃO

A BLAU FARMACÊUTICA S.A. ("Blaui" ou "Companhia"), sociedade por ações registrada na Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") como companhia aberta categoria "A", em atendimento ao disposto no artigo 157, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, e na Instrução CVM nº 358, de 3 de janeiro de 2002, conforme alterada, vem informar ao mercado em geral que avalia, continuamente, potenciais estruturas de capitalização, incluindo a possibilidade de realização de operações de crédito e de financiamento e/ou de oferta pública de distribuição de ações de emissão da Companhia, as quais, se e quando estruturadas, serão realizadas nos termos da regulamentação aplicável da CVM (qualquer uma delas, uma "Potencial Transação").

Para tanto, a Companhia informa que vem mantendo conversas com o Banco Itaú BBA S.A. e o Banco J.P. Morgan S.A., para avaliação de eventual oportunidade e conveniência de uma Potencial Transação.

Destaca-se que qualquer efetiva realização de uma Potencial Transação estará sujeita, dentre outros fatores, à obtenção de todas as autorizações e aprovações necessárias, incluindo societárias e, se for o caso, de terceiros aplicáveis, bem como às condições políticas e macroeconômica à época da Potencial Transação, ao interesse de investidores e outros fatores alheios à vontade da Companhia.

Este Fato Relevante possui caráter meramente informativo, e não deve, em nenhuma circunstância, ser interpretado como, nem constituir, uma recomendação de investimento ou uma oferta de venda, ou uma solicitação ou uma oferta de compra de quaisquer valores mobiliários de emissão da Companhia no Brasil, nos Estados Unidos da América ou em qualquer outra jurisdição.

A Companhia manterá seus acionistas e o mercado em geral devidamente informados sobre quaisquer desdobramentos ou deliberações a respeito do assunto, respeitadas as restrições constantes das normas da CVM e da legislação aplicável.

Cotia, 20 de outubro de 2020.

Douglas Leandro Rodrigues
Diretor Administrativo Financeiro e de Relações com Investidores